



Edital Força e Luz – Energia Cultural 02/2024

O Espaço Força e Luz orgulha-se em apresentar o **Edital Força e Luz – Energia Cultural 02/2024**, que se destina à **seleção de 3 (três) artistas ou duplas de artistas para participarem da 2ª edição do Ateliê Aberto**, que inaugurará a nova Galeria Incidente, transferida para o 3º andar do Espaço Força e Luz.

O projeto funcionará como um laboratório criativo e colaborativo, em que serão criados 3 (três) ateliês e uma área de convivência dentro do espaço expositivo. No fim do Ateliê Aberto, será feita uma exposição com as obras desenvolvidas no período de ocupação, que ficará em cartaz conforme mencionado no Anexo I – Cronograma. O presente edital visa estimular as pesquisas de diferentes linguagens artísticas; estimular a reflexão acerca da colaboração e da convivência nos processos artísticos; promover e divulgar manifestações culturais em sua diversidade; e sensibilizar a comunidade para sua fruição.

1. OBJETIVO:

O objetivo deste edital é selecionar 3 artistas ou duplas para participarem do Ateliê Aberto na Galeria Incidente, localizado no 3º andar do Espaço Força e Luz, Rua dos Andradas, 1223, aberto à visitação pública e gratuita, de segunda a sábado.

2. PREMIAÇÃO

2.1. O prêmio para artista ou dupla selecionada por este edital será de R\$600,00 (seiscentos reais), entregue no primeiro dia de ocupação, mediante recibo, sujeito aos descontos dos encargos vigentes, quando aplicáveis.

- 
- O pagamento será feito diretamente à pessoa inscrita;
 - Em caso de projeto coletivo, o pagamento será feito diretamente à pessoa representante da inscrição, indicada conforme o item 4.4.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Poderão ser habilitadas como proponentes deste edital: pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de todas as nacionalidades.

3.1.1. Em caso de pessoa jurídica é necessário que o CNPJ vinculado tenha CNAE com finalidade próxima ao propósito deste Edital.

3.2. É vedada a participação de quaisquer funcionários do Espaço Força e Luz e colaboradores terceirizados de empresas com contrato vigente.

3.4. O presente edital contemplará artistas ou duplas de artistas.

3.5. Somente serão aceitas seleções de artistas ou duplas que estejam de acordo com a exposição dos trabalhos desenvolvidos no Ateliê Aberto, em local público e de livre acesso, ao fim do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre o dia 08 de novembro de 2024 e o dia 17 de novembro de 2024. Somente serão aceitas inscrições realizadas pelo Formulário de Inscrição <https://forms.office.com/r/UtrGBXQKpb>, contendo o devido preenchimento a todas as perguntas.



4.2. A pessoa ou dupla inscrita deverá anexar ao formulário o seu portfólio, contendo o máximo de informação a respeito do seu trabalho e trajetória, e estar em concordância com os termos da legislação brasileira sobre direitos autorais.

4.3. E-mails/arquivos enviados fora do prazo de inscrição ou para e-mail não especificado neste edital não serão considerados.

4.4. Caso a inscrição seja de duplas, uma pessoa integrante deverá ser indicada como representante perante o Espaço Força e Luz, para todos os fins de direito. Ela será indicada por meio de declaração de anuência assinada por todas as pessoas integrantes do projeto, conforme o modelo no Anexo II. A pessoa representante se responsabilizará pela inscrição do projeto e pelo cumprimento dos termos e condições deste edital.

4.5. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte da pessoa proponente e da respectiva dupla, com os termos deste edital.

4.8. A ausência ou incompletude de alguma das repostas solicitadas no formulário, implicará na imediata desclassificação da pessoa ou dupla inscrita no processo de seleção deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma comissão avaliadora composta por profissionais do Espaço Força e Luz.



5.2. Os critérios de pontuação para análise dos projetos serão:

- **Análise de Portfólio (até 10 pontos):** Será analisado o desenvolvimento e trajetória da pessoa ou dupla inscrita, com base no portfólio enviado.

- **Proposta de Ateliê (até 10 pontos):** Será avaliada a Proposta de Ateliê, contendo até 500 palavras, que apresente o que a pessoa ou a dupla irá desenvolver no período do Ateliê Aberto.

- **Relevância de Pesquisa (até 10 pontos):** Será avaliado através da Proposta de Ateliê e do portfólio a relevância de pesquisa desenvolvida pela pessoa ou dupla inscrita.

5.3. Pontuação extra:

- **Diversidade social (3 pontos):** Declarar no Formulário de Inscrição que a pessoa ou a dupla abrange pessoas em situação de vulnerabilidade social. Exemplo: pessoas com deficiência; recortes sociais na diversidade de gêneros, raças, etnias, orientações sexuais, classes sociais e/ou diferentes grupos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ESPAÇO FORÇA E LUZ

6.1. Ao Espaço Força e Luz cabem as seguintes obrigações:

a. Concessão temporária do espaço físico para a realização do Ateliê Aberto;

b. Definir o padrão visual das eventuais peças de divulgação;

c. Divulgar e promover o projeto através dos meios de comunicação;



d. Fornecer serviços de limpeza e portaria através de empresas contratadas pelo Espaço Força e Luz;

e. Realizar o pagamento do valor da premiação à pessoa contemplada por este edital;

f. Supervisionar e auxiliar o serviço de montagem e desmontagem dentro das condições e limitações físicas do espaço e do cronograma fornecido pelo Espaço Força e Luz;

g. Imprimir a ficha técnica para as obras expostas e material gráfico da exposição, conforme padrão definido pelo Espaço Força e Luz;

h. Realizar visitas mediadas pelos mediadores do Espaço Força e Luz;

6.2. O Espaço Força e Luz conta com o serviço de portaria terceirizada, e possui sistema CFTV, porém, não fornece seguro às obras, não podendo ser responsabilizado em caso de furto ou danos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA PROPONENTE

7.1. À pessoa proponente cabem as seguintes obrigações:

a. Assinar o Termo de Compromisso;

b. Respeitar o cronograma estabelecido pelo Espaço Força e Luz no Termo de Compromisso e executar o projeto na íntegra, conforme especificado neste edital;

c. Estar presente no período de montagem da exposição. É facultado à pessoa proponente delegar esta obrigação, mediante autorização escrita e assinada;

d. Arcar com todas as despesas próprias e/ou da equipe não vinculada diretamente ao Espaço Força e Luz, oriundas do projeto, tais como estadia, alimentação e outras;

e. Garantir o funcionamento das obras/instalações até o fim do período da exposição;



f. Substituir em tempo hábil equipamentos/obras que tenham sido trazidos ao Espaço Força e Luz e que apresentem necessidade de manutenção, garantindo a continuidade do projeto;

g. Fornecer imagens, textos, e informações, além das enviadas na proposta, para divulgação da exposição, e elaboração de atividade educativa, nos prazos estipulados pelo cronograma informado pelo Espaço Força e Luz no Termo de Compromisso;

h. Realizar, no mínimo, uma visita à exposição, mediadas pelas pessoas integrantes do Ateliê Aberto;

i. Zelar pelas instalações do espaço expositivo, que está inserido em edifício histórico e tombado como patrimônio cultural, abstendo-se de utilizar qualquer material e/ou instalação que possa lhe causar danos;

j. Submeter à análise do Núcleo de Comunicação, previamente à respectiva divulgação, todo e qualquer material de comunicação desenvolvido para o projeto;

k. Providenciar a aquisição de materiais e/ou serviços necessários para realização do Ateliê Aberto e a montagem da exposição, quando estes não forem fornecidos pelo Espaço Força e Luz, conforme estipulado no Termo de Compromisso;

l. Autorizar o Espaço Força e Luz a divulgar textos, sons e imagens das obras, das pessoas proponentes ou de entrevistas, que façam parte da exposição ou colhidas durante a exposição;

m. Fornecer uma entrevista ao Núcleo de Comunicação, que será gravada, e poderá ser utilizada para divulgação do Ateliê Aberto nas redes sociais oficiais do Espaço Força e Luz.



A entrevista tem como finalidade coletar informações sobre a pessoa artista ou a dupla de artistas, a exposição, os processos criativos e demais elementos que auxiliem na elaboração de materiais educativos.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Ateliê Aberto será realizado no período de **25 de novembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024.**

8.2. A abertura da exposição resultante do Ateliê Aberto acontecerá no dia **19 de dezembro de 2024** e o período de visitação acontecerá de 20 a 21 de dezembro de 2024 e de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, no horário de funcionamento do Espaço Força e Luz, conforme **Anexo I – Cronograma.**

8.3.1 No período entre dia **22 de dezembro de 2024** e dia **15 de janeiro de 2025** o Espaço Força e Luz estará em recesso e fechado para visitação.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no **dia 22 de novembro de 2024** no site oficial e nas redes sociais oficiais do Espaço Força e Luz.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Os termos da contratação e do pagamento da pessoa ou dupla selecionada serão estabelecidos no Termo de Compromisso, a ser assinado pelas partes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com todos os termos deste edital; e a inobservância das normas estabelecidas por ele implica o indeferimento e desqualificação da inscrição.



11.2. Haverá desclassificação da pessoa candidata que prestar informações falsas ou não cumprir as exigências contidas neste Edital e no Formulário de Inscrição.

11.3. Todo o material fornecido pela pessoa proponente (imagens, texto, etc) referente ao Ateliê Aberto estará sujeito ao uso e edição pelo Espaço Força e Luz, com vistas à divulgação e/ou publicação, à acessibilidade da informação para o público, ao uso pelo Núcleo Educativo-Cultural, bem como às publicações futuras do Espaço Força e Luz, para fins de divulgação de suas atividades.

11.4. A distribuição de catálogos, folhetos, cartazes e outros materiais impressos, caso haja, mesmo gratuita, deverá ser aprovada previamente pelo Espaço Força e Luz.

11.5. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de eventual violação de direitos autorais e/ou patrimoniais, apuradas em qualquer momento, cabem exclusivamente à pessoa proponente selecionada.

11.6. Após a divulgação do resultado, caso a pessoa selecionada desista de realizar o Ateliê Aberto, ela será considerada INABILITADA PARA OCUPAR O ESPAÇO FORÇA E LUZ POR ATÉ 24 MESES.

11.7. É vedada à pessoa proponente a cessão para terceiros do espaço destinado à execução da proposta. Caso haja desistência, o Espaço Força e Luz poderá convocar outro projeto selecionado a seu critério.

11.8. Não será permitida a venda das obras expostas nas dependências do Espaço Força e Luz. É facultado à pessoa proponente entregar ao Espaço Força e Luz uma lista com os respectivos preços, para consulta do público.



11.9. O Espaço Força e Luz analisará os casos omissos que porventura venham a ocorrer durante a vigência deste edital.

11.10. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, as pessoas interessadas deverão procurar o Espaço Força e Luz através do e-mail producao@eflcultural.org.br e do site <http://www.eflcultural.org.br/>.



Cronograma

- ***Cronograma do edital:***

Lançamento do edital: **08/11/2024**

Encerramento do edital: **17/11/2024**

Divulgação preliminar dos artistas selecionados:
19/11/2024

Período de recurso: **de 19/11/2024 a 21/11/2024**

Divulgação definitiva dos projetos selecionados:
22/11/2024

Início do Ateliê Aberto: **25/11/2024**

- ***Cronograma da exposição resultante do Ateliê Aberto:***

Montagem da exposição final: **17 e 18/12/2024**

Abertura da exposição: **19/12/2024**

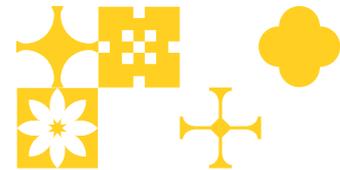
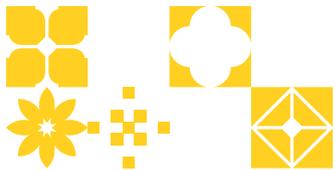
Período da exposição: **de 20/12/2024 a 15/02/2025**

Período de recesso de fim de ano: **de 22/12/2024 a 15/01/2024**

Reabertura: **16/01/2024**

Desmontagem: **17, 18 e 19/02/2025**

- ***Período de Visitação da exposição:*** 20/12 a 21/12/2024 e de 16/01 a 15/02/2025, de segunda a sexta, das 10h às 19h e aos sábados, das 11h às 18h, exceto feriados.



Carta de anuência

O PARTICIPANTE DO ATELIÊ ABERTO
----- QUALIFICADO ABAIXO,
DECLARA QUE AUTORIZA (nome completo)
-----, BRASILEIRO(A),
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
-----, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB O
Nº -----, RESIDENTE E DOMICILIADO
NA (endereço completo)
-----, A REPRESENTÁ-LO
COMO PROPONENTE NO EDITAL FORÇA E LUZ ENERGIA
CULTURAL 02/2024. CASO O PROJETO SEJA SELECIONADO,
FICA O REPRESENTANTE DESDE JÁ AUTORIZADO A RECEBER
EVENTUAL PRÊMIO OU REEMBOLSO PREVISTO NO EDITAL.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2024.

Nome completo:

CPF:

Função no Ateliê Aberto:

Nome completo:

CPF:

Função no Ateliê Aberto:

